MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.139, de 2022

Altera a Lei nº 13.999, de 18 de maio de 2020, e a Lei nº 14.161, de 2 de junho de 2021, para flexibilizar as condições de contratação e renegociação das operações do Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Pronampe.

CD/22093.00797-00

EMENDA Nº_____

Insira-se o art 9º-A a Lei nº 14.161, de 2 de junho de 2021:

" Art. 9º-A Em caso de mudança de sócio proprietário da empresa contratante da operação, deverá ser aceita solicitação de substituição de avalista a critério do contratante." (NR)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por objetivo permitir que empresas que tenham mudança dos sócios proprietários possa solicitar a alteração de avalistas constantes nas operações de crédito, para que não corra o risco de que um avalista que não tenha ligação com os novos sócios permaneça avalista da operação.

Sala da Comissão, 01 de novembro de 2022.

Deputado **REGINALDO LOPES**
PT/MG

CD220930079700

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Reginaldo Lopes
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD220930079700